

Exm^o Senhor
Director-Geral do Emprego e
das Relações de Trabalho
Praça de Londres, 2 - 7^o
1049-056 Lisboa

1 1 1 3

11. AGO 2006

Assunto: **Submissão às autoridades competentes
- texto adoptado na 94^a Sessão (marítima) da CIT, 2006**

GAOIT
my
Ao Procmo. cc e Dr. Hugo Costa
23-8-2006
2011

V/Ref^a.: Ofício nº 2150, de 6.7.06
Processo 6.17.51.12.2006.4 - GAOIT

Exm^o Senhor,

O instrumento referenciado em epígrafe teve como base um texto elaborado por um Grupo de Trabalho Tripartido constituído no âmbito da OIT e foi adoptado na 94^a Sessão (marítima) da CIT, 2006, sem votos contra, pela quase totalidade dos 106 países presentes na Conferência.

O seu conteúdo reflecte, portanto, um largo consenso dos diferentes interessados.

Neste contexto, não se suscitam especiais objecções a que Portugal ratifique a Convenção em apreço.

Torna-se, porém, necessário que se adopte, internamente, a regulamentação e se disponibilizem os meios necessários à sua aplicação eficaz, em especial no que respeita ao "Port State Controle".

Apresento os melhores cumprimentos.



Heitor Salgueiro
Director

Entrada Nº: 3,633 De 2006/08/21 - Serviço Entrada: GAOIT ✓

Tipo Doc.: OFÍCIO

Anexos: Não

Funcionário: MARIA DA CONCEIÇÃO MAFRA CHAVIGAS RAINHO

Serviços Destino: GAOIT